|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Verificação relacionada à confecção do anteprojeto e dos projetos** | Atende plenamente a exigência? | Consta do processo? Indicar em quais fls. |
| 1. Caso adotado o regime de contratação integrada, foi elaborado anteprojeto[[1]](#endnote-1)? | Resposta |  |
| * 1. O anteprojeto atendeu as exigências do inciso XXIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021? | Resposta |  |
| 1. Foi confeccionado projeto básico, em sendo o caso? | Resposta |  |
| * 1. O projeto básico atendeu a todas as exigências que constam do inciso XXV do art. 6º da Lei 14.133, de 2021? | Resposta |  |
| * 1. O projeto básico está atualizado às circunstâncias da publicação do edital?[[2]](#endnote-2) | Resposta |  |
| * 1. O projeto básico atendeu as diretrizes estabelecidas pelo art. 45 da Lei 14.133/2021? | Resposta |  |
| 1. Foi elaborado o projeto executivo, ou foi previsto no termo de referência ou projeto básico que esse documento técnico será desenvolvido concomitantemente com a execução dos serviços? | Resposta |  |
| * 1. O projeto executivo atendeu às exigências do inciso XXVI do art. 6º da Lei 14.133/2021? | Resposta |  |
| * 1. O projeto executivo respeitou as bases definidas no projeto básico[[3]](#endnote-3)? | Resposta |  |
| 1. Os projetos desenvolvidos utilizaram adotada a Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling* - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados conforme determinado pelo §3º do art. 19 da Lei 14.133/2021? | Resposta |  |

1. [Art. 6º, XXXII, da Lei nº 14.133, de 2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art6xxxii). [↑](#endnote-ref-1)
2. Acórdão TCU nº 1576/2022-Plenário e Acórdão TCU nº 1169/2013-Plenário. [↑](#endnote-ref-2)
3. Acórdão TCU nº 1016/2011-Plenário. [↑](#endnote-ref-3)